

PORTARIA Nº 2.646/SPO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Descredencia examinador para realização de exames de proficiência técnica conforme Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, incisos VIII, X e XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 3º, 12 e 13 da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017, e no item 2.8.1 a 2.8.3 do Edital nº 48/ANAC/2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.530677/2017-69,

RESOLVE:

- Art. 1º Descredenciar, a pedido, o examinador Leonardo Francisco de Dominicis, CANAC 113877, nos termos do Art. 26 da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.374/SPO, de 30 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2018, Seção 1, página 72.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES